

**M3 Gestão e Serviços S.A.**

C.N.P.J.: 37.299.545/0001-50 - NIRE: 35300552890

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 08 dias do mês de agosto de 2025, às 16:00 horas, na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 431, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04551-000, sede da M3 Gestão e Serviços S.A. ("Companhia"); **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Jorge Luiz Coimbra Favacho e **Secretário:** Marcelo Leite Ribeiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) autorização para outorga de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações detidas pela Companhia no capital social da CONECTA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A.; (ii) aprovação de outorga de cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos econômicos das ações de emissão da CONECTA de titularidade da Companhia alienadas fiduciariamente, conforme a matéria do item (ii) da Ordem do Dia; (iii) aprovar a venda de uma ação ordinária de emissão da CONECTA, para Fundo De Investimento em Participações Mission 1.3 Multiestratégia Responsabilidade Limitada, nos termos de determinado Contrato de Compra e Venda de Ação; e (iii) celebração do Acordo de Acionistas da Conecta Capital Participações S.A., junto de Fundo De Investimento em Participações Mission 1.3 Multiestratégia Responsabilidade Limitada, a M3 Gestão e Serviços S.A., a Lemniscata Venture Participações Ltda., Rafael Domingues, Marcos Vinicius Bernardes Peigo e Luciano Fialho de Pinho e a CONECTA. **5. Deliberações:** Submetida a Ordem do Dia a exame e discussão, os acionistas decidiram: i. Aprovar, por unanimidade, alienação fiduciária da totalidade das ações de propriedade da Companhia, de emissão da CONECTA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.872/0001-95, com sede à Alameda Hong Kong, nº 84, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP CEP 06543-070 ("CONECTA"), bem como todas as eventuais novas ações de emissão da CONECTA que venham a existir no futuro, incluindo, sem limitação, ações atribuídas como resultado de qualquer aquisição, subscrição, desdobramento, grupamento, capitalização de lucros ou reservas, ou a qualquer outro título, bem como valores mobiliários emitidos em substituição às Ações Alienadas e seus respectivos direitos econômicos, novas ações recebidas como resultado de qualquer fusão, consolidação, cisão, transformação ou reorganização societária envolvendo a CONECTA ("Ações Alienadas"), excetuadas as ações emitidas no âmbito de Aumento de Capital Permitido na Escritura de Emissão, em garantia das debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, da CONECTA, com valor total de emissão de R\$50.000.000,00, data de vencimento de 5 anos a contar de sua data de emissão, juros remuneratórios equivalentes a Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 10% a.a., dentre outros termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular De Escritura Da Primeira Emissão De Debêntures Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Colocação Privada, De Conecta Capital Participações S.A." ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente). ii. Aprovar a cessão fiduciária de todos os direitos econômicos inerentes às Ações Alienadas, presentes ou futuros, incluindo, sem limitação, frutos, rendimentos, remuneração, reembolso de capital, direitos creditórios decorrentes do pagamento de lucros, juros sobre capital próprio, dividendos, amortizações, redução de capital, reembolso, resgate e/ou quaisquer frutos ou rendimentos relativos à alienação ou transferência das Ações Alienadas, preferências e/ou vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, bem como todos os direitos patrimoniais e políticos inerentes às Ações Alienadas, em garantia das Debêntures. iii. Aprovar a venda de uma ação ordinária de emissão da CONECTA, para Fundo De Investimento Em Participações Mission 1.3 Multiestratégia Responsabilidade Limitada, nos termos de determinado Contrato de Compra e Venda de Ação, a ser celebrado pela Companhia. iv. Aprovar a celebração do Acordo de Acionistas da Conecta Capital Participações S.A., junto de Fundo De Investimento Em Participações Mission 1.3 Multiestratégia Responsabilidade Limitada, a M3 Gestão e Serviços S.A., a Lemniscata Venture Participações Ltda., Rafael Domingues, Marcos Vinicius Bernardes Peigo e Luciano Fialho de Pinho e a CONECTA. v. Conceder autorização expressa para a diretoria da Companhia celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a formalização das deliberações aqui previstas, podendo celebrar o contrato de alienação fiduciária das Ações Alienadas e cessão fiduciária de seus direitos econômicos, o contrato de compra e venda de ação da CONECTA, o acordo de acionistas da CONECTA, bem como todos os demais aditivos, notificações, procurações, anexos e demais documentos correlatos aos documentos supracitados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, para lavratura da presente Ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada por unanimidade pelos presentes. São Paulo/SP 08 de agosto de 2025. **Mesa:** Jorge Luiz Coimbra Favacho - Presidente; Marcelo Leite Ribeiro - Secretário. Jucesp nº 299.234/25-3 em 19/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>